



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 02 DE Outubro DE 2018

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 14/2018

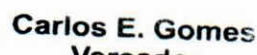
Excelentíssimo Senhor Presidente e Vereadores,

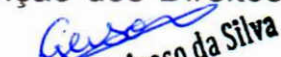
No dia 21 de setembro é comemorado e lembrado o **Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência**. Através de uma atuação do movimento social, que se articulou em âmbito nacional, em 1981 com intuito de garantir a participação plena em igualdade de condições das pessoas com deficiência a data foi instituída pela **Lei Federal nº 11.133/2005**.

Segundo dados do site oficial da Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência, o Brasil tem mais de 45 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência (visual, auditiva, motora e mental ou intelectual), o que representa 23,9% da população do país.

O Brasil já alcançou diversos avanços desde o início das articulações para a promoção e defesa dos direitos desse segmento da população. Tais como cotas para contratação de pessoas com deficiência no serviço público e nas empresas privadas, o sistema inclusivo de educação e o acesso ao sistema de concessão de órteses e próteses, e em termos de avanços legislativos a Convenção dos Direitos da Pessoa

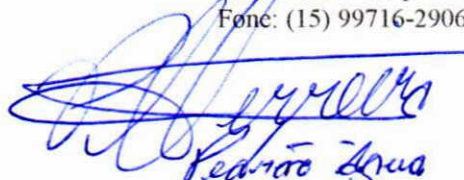

Vereador:
Armelino Moreira Júnior
Residencial Europa – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 99716-2906


Carlos E. Gomes
Vereador
(Pururuca) 


Gerson Pedroso da Silva
Vereador - PPS


Ismael M. Pereira
Vereador - PMDB


Rozi da Farmácia
Vereadora PTB


Pedroso Zenas


Dr. Koelje



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

com Deficiência, ratificada pelo país em 2008 com status de emenda constitucional, e a Lei Brasileira de Inclusão, sancionada em 2015.

Embora esses avanços sejam significativos, a luta ainda contínua, pois é necessário que haja uma modificação nas relações sociais para que as leis sejam realmente efetivadas. Hoje a luta é para que a sociedade de um modo geral mude, e que as políticas públicas sejam voltadas para garantir que as leis sejam cumpridas.

Diante do exposto, respeitadas as formalidades regimentais, apresento à Mesa Diretora para que fique registrado nos Anais desta Casa de Lei **Moção de Aplausos às Pessoas Portadoras de Deficiência** pela sua luta diária de efetivação de seus direitos.

Que da presente, seja dada ciência a **Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência da Estância Turística de Ibiúna**, ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, e a imprensa local e regional.

Carlos E. Gomes
Vereador
(Pururuca)

Carlos Eduardo

Armelino Moreira
Pedro da Silva

Rozzi da Farmácia
Rozzi da Farmácia
Vereadora PTB

Gerson Pedroso da Silva
Gerson Pedroso da Silva
Vereador - PPS

Vereador:
Armelino Moreira Júnior
Residencial Europa – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 99716-2906

Ismael M. Pereira
Ismael M. Pereira
Vereador - PMDB

Ar. Rocha



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

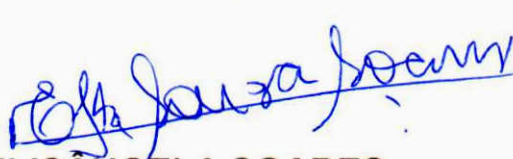
Peço por gentileza aos demais pares, que votem favoráveis a
presente **MOÇÃO**.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,
EM 24 DE SETEMBRO DE 2018.**


ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
VEREADOR


Rozi da Farmácia
Vereadora PTB

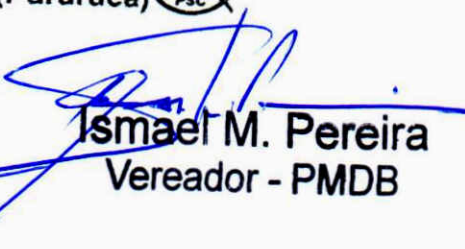

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR


ELISÂNGELA SOARES
VEREADORA


Gerson Pedroso da Silva
Vereador - PPS


Carlos E. Gomes
Vereador
(Pururuca) 


Devanir Câmara de Andrade
VEREADOR


Ismael M. Pereira
Vereador - PMDB

Vereador:
Armelino Moreira Júnior
Residencial Europa – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 99716-2906